



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2010
De 03 de fevereiro de 2010

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO DE CARGOS, CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS, FIXAÇÃO E ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos públicos e suas respectivas vagas, de provimento efetivo, que passam a compor o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados:

Vaga	Cargo	Referência	Jornada Semanal
01	Agente Financeiro	7A - 7F	40 horas
04	Ajudante Geral	1A - 1F	40 horas
01	Fonoaudiólogo	5A - 5F	20 horas
02	Fisioterapeuta	5A - 5F	20 horas
02	Monitor de Projetos	4A - 4F	40 horas
01	Nutricionista	6A - 6F	20 horas
01	Tratorista	4A - 4F	40 horas

Art. 2º - Ficam criados os cargos públicos, e suas respectivas vagas, de provimento em comissão, que passam a compor o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados:

Vaga	Cargo em comissão	Referência	Jornada Semanal
01	Coordenador de Meio Ambiente	8A - 8F	40 horas
01	Coordenador de Obras	8A - 8F	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

Art. 3º. Os direitos e obrigações dos ocupantes dos cargos criados pela presente lei, reger-se-ão pela Lei nº 083/94, de 11 de abril de 1.994 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 4º - Fica extinto o cargo público, de provimento em comissão, abaixo relacionado:

Vaga	Cargo	Referência
1	Orientador Educacional	8 - A

Art. 5º - Ficam criadas vagas para os cargos efetivos abaixo discriminados e já existentes no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados:

Vagas Criadas	Cargo	Referência	Jornada Semanal
03	Agente de Saúde	2A - 2F	40 horas
01	Agente Sanitarista	2A - 2F	40 horas
04	Ajudante de Serviços	1A - 1F	40 horas
01	Artífice II	5A - 5F	40 horas
02	Assistente Administrativo	7A - 7F	40 horas
01	Assistente Social	7A - 7F	40 horas
04	Atendente	2A - 2F	40 horas
02	Auxiliar de Educação Infantil	3A - 3F	40 horas
01	Auxiliar de Enfermagem	4A - 4F	40 horas
01	Enfermeiro	9A - 9F	40 horas
01	Inspetor de Alunos	4A - 4F	40 horas
05	Motorista	4A - 4F	40 horas
01	Psicólogo	6A - 6F	30 horas
02	Vigia	1A - 1F	40 horas

Art. 6º - Fica alterada a referência do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo existente no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, conforme segue abaixo:

Cargo	Referência Anterior	Referência atual	Jornada Semanal
Engenheiro Agrônomo	8A - 8F	11A - 11F	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

Art. 7º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16, da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) está demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 8º - A declaração de que trata o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 está demonstrada no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 03 de fevereiro de 2010.


MARCELO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
ART. 16, I, LC 101/00

1.0-) MEMÓRIA DE CÁLCULO:

1.1 - ATUAL FOLHA DE SALÁRIOS:	nov/09	298.732,30
---------------------------------------	--------	------------

Cargos de Provimento

1.2-) Efetivo:

Vaga	Cargo	Referência	Jornada Semanal	Salário Mensal	TOTAL
1	Agente Financeiro	7 - A	40 horas	1.196,90	1.196,90
4	Ajudante Geral	1 - A	40 horas	510,00	2.040,00
1	Fonoaudiólogo	5 - A	20 horas	829,73	829,73
2	Fisioterapeuta	5 - A	20 horas	829,73	1.659,46
2	Monitor de Projetos	4 - A	40 horas	646,39	1.292,78
1	Nutricionista	6 - A	20 horas	1.013,30	1.013,30
1	Tratorista	4 - A	40 horas	646,39	646,39

1.3-) Cargos em Comissão:

Vaga	Cargo em comissão	Referência	Jornada Semanal	Salário Mensal	TOTAL
1	Coordenador de Meio Ambiente	8 - A	40 horas	1.289,33	1.289,33
1	Coordenador de Obras	8 - A	40 horas	1.289,33	1.289,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

(cont. Anexo I)

1.4-) Vagas Criadas:					
Vaga	Cargo em comissão	Referência	Jornada Semanal	Salário Mensal	TOTAL
3	Agente de Saúde	2 - A	40 horas	510,00	1.530,00
1	Agente Sanitarista	2 - A	40 horas	510,00	510,00
4	Ajudante de Serviços	1 - A	40 horas	510,00	2.040,00
1	Artífice II	5 - A	40 horas	829,73	829,73
2	Assistente Administrativo	7 - A	40 horas	1.196,90	2.393,80
1	Assistente Social	7 - A	40 horas	1.196,90	1.196,90
4	Atendente	2 - A	40 horas	510,00	2.040,00
2	Auxiliar de Educação Infantil	3 - A	40 horas	611,50	1.223,00
1	Auxiliar de Enfermagem	4 - A	40 horas	646,39	646,39
1	Enfermeiro	9 - A	40 horas	1.470,66	1.470,66
1	Inspetor de Alunos	4 - A	40 horas	646,39	646,39
5	Motorista	4 - A	40 horas	646,39	3.231,95
1	Psicólogo		30 horas	900,00	900,00
2	Vigia	1 - A	40 horas	510,00	1.020,00

1.5-) Cargo Transformado:			Jornada	Diferença	TOTAL
Cargo	Cargo / Referência Anterior	atual	Semanal	Salarial	
1	Engenheiro Agrônomo	11 - A	40 horas		
	8 - A	11 - A	40 horas		
	1.289,33	2.297,80		1.008,47	1.008,47
TOTAL DA NOVA DESPESA CRIADA					31.944,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

(cont. Anexo I)

2.0-) COMPENSAÇÕES:

ANÁLISE:

Os cargos abaixo relacionados referem-se a funções que já vem sendo exercidas por contratos através de procedimentos licitatórios ou contratos temporários, despesas estas já existentes, e que se tratam de nova despesa.

2.1-) Cargos Criados

Vaga	Cargo	Referência	Jornada Semanal	Salário Contrato	TOTAL
4	Ajudante Geral	1 - A	40 horas	510,00	2.040,00
1	Fonoaudiólogo		20 horas	1.050,00	1.050,00
2	Fisioterapeuta		20 horas	999,00	1.998,00
2	Monitor de Projetos	4 - A	40 horas	646,39	1.292,78
1	Nutricionista		20 horas	1.123,00	1.123,00
1	Tratorista	4 - A	40 horas	646,39	646,39

2.2-) Vagas Criadas:

Vaga	Cargo em comissão	Referência	Jornada Semanal	Salário Mensal	TOTAL
1	Ajudante de Serviços	1 - A	40 horas	510,00	510,00
1	Assistente Social		40 horas	1.125,00	1.125,00
3	Atendente	2 - A	40 horas	510,00	1.530,00
2	Auxiliar de Educação Infantil	3 - A	40 horas	611,50	1.223,00
1	Auxiliar de Enfermagem	4 - A	40 horas	646,39	646,39
1	Enfermeiro	9 - A	40 horas	1.470,66	1.470,66
2	Motorista	4 - A	40 horas	646,39	1.292,78
1	Psicólogo	6 - A	30 horas	1.013,30	1.013,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

(cont. Anexo I)

2.3-) Cargo Extinto			Jornada	Salário	TOTAL
Vaga	Cargo	Referência	Semanal	Mensal	
1	Orientador Educacional	8 - A	40 horas	1.289,33	1.289,33

TOTAL DAS COMPENSAÇÕES	
* Despesas já existentes através de contratos tempo determinado	18.250,63
CUSTO EFETIVO (AUMENTO EFETIVO DA DESPESA)	13.693,88

3.0-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos trabalhistas e previdenciários):

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2010 *	2011	2012
3.1.90.11 - Vencios e Vantagens Fixas	13.693,88	123.244,92	164.326,56	164.326,56
		0,00	0,00	0,00
13 % Salário (8,33 %)	1.140,70	10.266,30	13.688,40	13.688,40
1/3 Férias (2,77 %)	380,23	3.422,10	4.562,80	4.562,80
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		0,00	0,00	0,00
INSS (22,0 %)	3.347,26	30.125,33	40.167,11	40.167,11
TOTAL	18.562,07	167.058,65	222.744,87	222.744,87

* Implantação a partir de 1º de abril de 2.010.

4.0-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1) Dados dos Gastos após Reajuste Salarial:

Posição em 31.12.2009 - 3º Quadrimestre:		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	9.417.625,61	
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

(cont. Anexo I)

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:		
		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	9.417.625,61	
Exercício de 2010		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%
(+) Incorporação	167.058,65	1,77%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	3.842.591,97	40,80%
Exercício de 2011		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%
(+) Incorporação	222.744,87	2,37%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	3.898.278,19	41,39%
Exercício de 2012		
Gastos com Pessoal e Encargos	3.675.533,32	39,03%
(+) Incorporação	222.744,87	2,37%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	3.898.278,19	41,39%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

ANEXO II

DECLARAÇÃO

ARTIGO 16, II, LC 101/00

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa que se pretende fazer com o presente projeto de lei está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, em 03 de Fevereiro de 2010.

GERALDO GIANNETTA

Prefeito Municipal